



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2611/ 2007, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.007

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), autorizado pela Lei n.º 1065/2007 de 24 de agosto de 2.007, com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão	01	Câmara Municipal	
Unidade.	01	Câmara Municipal de Vereadores	
Função	01	Legislativa	
Sub Função	031	Ação Legislativa	
Programa	0001	Ação Legislativa	
Atividade	2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
Categoria	3	Despesas Correntes	
Econômica			
Grupo de Natureza	1	Pessoal e Encargos Sociais	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	04	Contratação por Tempo Determinado	R\$
			2.000,00
		TOTAL	R\$
			2.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos a anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão	01	Câmara Municipal	
Unidade.	01	Câmara Municipal de Vereadores	
Função	01	Legislativo	
Sub Função	031	Ação Legislativa	
Programa	0001	Ação Legislativa	
Projeto	2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
Categoria	3	Despesas Correntes	
Econômica			
Grupo de Natureza	1	Pessoal e Encargos Sociais	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$
			2.000,00
		TOTAL	R\$
			2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 10 de setembro de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de acordo com a legislação vigente.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Governo